



**Estado do Pará**  
**Câmara Municipal de Medicilândia**  
**“Capital Nacional do Cacau”**  
**Poder Legislativo**  
**CNPJ: 14.136.212/0001-05**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

### **1. SETOR DEMANDANTE**

Câmara Municipal de Medicilândia – PA

### **2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade registrar a necessidade de contratação de locação de veículo tipo caminhonete 4x4, a fim de atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Medicilândia, garantindo condições adequadas de deslocamento, apoio às atividades administrativas e parlamentares, e suporte às rotinas do Poder Legislativo Municipal.

### **3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa para a locação de caminhonete cabine dupla 4x4, combustível diesel S10, em ótimo estado de conservação, com manutenção preventiva e corretiva inclusa, destinada a atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Medicilândia, em conformidade com a legislação vigente e condições estabelecidas no Termo de Referência.

### **4. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS**

<b>Item</b>	<b>Descrição dos Serviços</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
01	<b>Locação de caminhonete cabine dupla 4x4.</b> Veículo tipo caminhonete, cabine dupla, 4x4, combustível diesel S10, com motorização mínima de 3.0 cc, freios ABS, airbag duplo e ar-condicionado, em ótimo estado de conservação e com todos os acessórios/itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Inclusive manutenção preventiva e corretiva do veículo.	mês	12

### **4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação visa assegurar a disponibilidade de veículo adequado para deslocamentos e apoio às atividades institucionais do Poder Legislativo, especialmente considerando as condições de tráfego e necessidade de acesso a áreas com trechos não pavimentados, garantindo continuidade, eficiência e economicidade na execução dos serviços públicos legislativos.

### **5. RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Garantia de mobilidade institucional com veículo adequado às condições locais;
- Maior eficiência no atendimento das demandas administrativas e parlamentares;
- Redução de riscos de indisponibilidade de transporte;
- Continuidade das atividades do Poder Legislativo com suporte logístico.



**Estado do Pará**  
**Câmara Municipal de Medicilândia**  
**“Capital Nacional do Cacau”**  
**Poder Legislativo**  
**CNPJ: 14.136.212/0001-05**

**6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada mediante procedimento licitatório, garantindo competitividade e eficiência administrativa.

**7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR**

Será definida após pesquisa de preços, conforme normas aplicáveis.

**8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, a ser indicada oportunamente.

**9. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização contratual será designada pela autoridade competente.

Medicilândia – PA, 03 de fevereiro de 2026.

**Valdecy Carvalho de Sousa**  
Presidente  
Câmara Municipal de Medicilândia